



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

## LEI Nº 6.951

De 17 de março de 2009

Autógrafo nº 032/09 – Projeto de Lei nº 021/09

Autor: Vereador e Presidente Ronaldo Napeloso

Denomina **Avenida Armando Fedato**, via pública da cidade.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 03 de março de 2009, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica denominada **AVENIDA ARMANDO FEDATO**, a via pública da sede do Município conhecida como Avenida Marginal "1", do loteamento denominado Parque Gramado II, com início na Rua Julio Teixeira Borges e término na rotatória do mesmo loteamento.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 17 (dezesete) dias do mês de março do ano de 2009 (dois mil e nove).



**MARCELO FORTES BARBIERI**

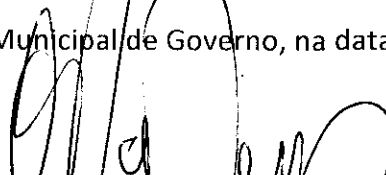
Prefeito Municipal



**ALESSANDRA DE LIMA**

Secretária de Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.



**ORLANDO MENGATTI FILHO**

Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2009. Guichê nº 011/393/2009 - ("PC").